determinável inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida que não pretendam conservar aquela relação jurídica, ou por trabalhadores em mobilidade especial;

7.2 — Em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 7.1, e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da freguesia, é possível recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável, nos termos da deliberação da Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de setembro de 2012.

8 — Nível habilitacional/Requisitos específicos:

Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

8.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de São Martinho do Porto idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel (não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico), através de preenchimento obrigatório do formulário tipo, o qual se encontra disponível na página eletrónica desta autarquia (*www.freguesiasaomartinhodoporto.pt*) e na Secretaria da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, sita na Rua Professor Eliseu, n.º 2, 2460-676 São Martinho do Porto, nele devendo obrigatoriamente constar todos os elementos referidos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, onde conste inequivocamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções a que se candidata, devendo a referida experiência profissional ser atestada pela(s) entidade(s) onde foi adquirida, com referencia expressa ao número de anos no exercício das respetivas funções;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias de documentos comprovativos de ações de formação profissional realizadas, onde conste a data de realização e respetiva duração;

d) Declaração atualizada, reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, emitida pelo serviço público de origem, que ateste a situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público bem como da carreira e categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório que aufere e indicação das três últimas menções de avaliação de desempenho.

10.1 — O formulário de candidatura deve conter identificação expressa do procedimento concursal, através do número, série e data do *Diário da República* e número do respetivo aviso (exº: D.R. n.º xx, 2.ª série, de 00.00.2011, Aviso n.º 0000/2011 — Ref. X), ou do código de oferta na Bolsa de Emprego Público em que o procedimento foi publicado [exº: OE0000/2011 — Ref. X)], não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que se referem.

11 — Os candidatos portadores de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem anexar declaração, sob compromisso de honra, relativa ao respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, e preencher obrigatoriamente o ponto 8.1 do formulário de candidatura (sobre os meios/condições especiais necessários para a realização dos métodos de seleção.

12 — Entrega das candidaturas: o formulário, bem como os documentos que o devam acompanhar, podem ser entregues pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, das 9H às 16H, ou remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçados à Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, sita na Rua Professor Eliseu, n.º 2, 2460-676 São Martinho do Porto.

13 — Métodos de seleção — Nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugada com o artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências:

a) Avaliação curricular — que terá uma ponderação de 50 %, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da média ponderada dos valores atribuídos nos itens "Habilitações Literárias", "Formação Profissional", "Experiência Profissional" e "Avaliação do Desempenho", de acordo com os parâmetros definidos pelo Júri;

b) A entrevista de avaliação de competências será composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, terá uma ponderação de 50 %, e será classificada segundo os níveis classificativos de Elevado — 20 valores, Bom — 16 valores, Suficiente — 12 valores, Reduzido — 8 valores e Insuficiente — 4 valores. A entrevista terá uma duração prevista de 30 minutos e serão avaliadas as seguintes competências: qualidade da experiência profissional, relacionamento interpessoal e comunicação verbal, sentido de responsabilidade e motivação.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Ordenação Final (OF)} = (\text{AC} \times 0{,}50) + (\text{EAC} \times 0{,}50)$$

Em que:

OF = Ordenação final; AC = Avaliação Curricular; EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

15 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método constarão de atas do júri, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Composição do júri:

Presidente — Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz — Técnico Superior da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto.

Vogais efetivos — Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto e Nelson Renato Santos Nunes, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto.

Vogais suplentes — Paula Cristina Rentes Graça Antunes, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto e Jorge Manuel Pereira Filipe Vicente, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente do respetivo júri nas suas faltas e impedimentos.

17 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento nessa Freguesia e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, em virtude de ter sido considerada temporariamente dispensada.

18 — Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

19 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica desta autarquia desta autarquia (*www.freguesiasaomartinhodoporto.pt*).

20 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do edifício da Junta de Freguesia disponibilizada na página eletrónica da Freguesia de São Martinho do Porto (*www.freguesiasaomartinhodoporto.pt*).

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada no átrio do edifício da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica da Freguesia de São Martinho do Porto (*www.freguesiasaomartinhodoporto.pt*), sendo, ainda, publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República,* com informação sobre a sua publicitação.

22 de outubro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Augusto da Conceição Clérigo.*

306476789

FREGUESIA DE SOBREDA

Aviso (extrato) n.º 14781/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que Pedro Branco Rebelo concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final

homologuei nesta data, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 2 de abril de 2012, na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória da respetiva carreira da tabela de remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, ao qual está associado o montante pecuniário de 683,13 Euros na sequência da abertura do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, com publicação no *Diário da República,* 2.ª série, Aviso n.º 19925/2011, de 6 de outubro e do ato de homologação da Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, Aviso n.º 4911/2012, de 29 de março.

2 de outubro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia de Sobreda, *António Abrantes de Almeida*.

306483884

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14782/2012

Para os efeitos previstos no n.º 6, do artº.12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e por força do disposto no artº.73.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artº.12.º da Lei n.º 12-A/2008, foi concluído a 25/09/2012 com sucesso o período experimental da colaboradora Susana Cristina Moreira Maciel Alves a exercer funções de Técnico Superior (Engenharia Civil), da carreira de Técnico Superior.

26 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Castro de Lemos*.

306486654

PARTE I

FIMOGES — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balanço n.º 33/2012

Avenida do Almirante Gago Coutinho, 26, 6.º, 1000-017 Lisboa.
Capital social: € 1 100 000,00.
Matrícula n.º 507178483 na Conservatória de Lisboa.
Contribuinte n.º 507178483.

Balanços em 30 de setembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011

(Valores em euros)

	30 de setembro de 2012			31 de dezembro de 2011 — Valor líquido
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor líquido	
Ativo				
Caixa				4 281,34
Disponibilidades em outras instituições de crédito	882 592,06		882 592,06	4 961 300,54
Ativos tangíveis	17 922,41	12 748,09	5 174,32	4 386,44
Ativos intangíveis	156 031,03	109 198,73	46 832,30	47 289,38
Outros ativos	436 697,64		436 697,64	497 556,11
Total do Ativo	1 493 243,14	121 946,82	1 371 296,32	5 514 813,81

(Valores em euros)

	30 de setembro de 2012	31 de dezembro de 2011
Passivo		
Outros passivos	120 091,76	1 165 863,39
Total do Passivo	120 091,76	1 165 863,39
Capital		
Capital	1 100 000,00	1 100 000,00
Outras reservas e resultados transitados	1 048 950,42	720 471,71
Resultado do exercício	(897 745,86)	2 528 478,71
Total do Capital	1 251 204,56	4 348 950,42
Total do Passivo + Capital	1 371 296,32	5 514 813,81

Lisboa, 25 de outubro de 2012. — O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga,* presidente — *Otília Antunes Florêncio,* vogal — *José Anastácio Alberto,* vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *Maria Isabel Pinheiro de Abreu*.

306485796